

RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

Processo nº 59500.001365/2013-96

EDITAL Nº 068/2013



1. OBJETIVO

Examinar e julgar a documentação de habilitação de que trata o Edital nº 068/2013, que tem por objeto a contratação dos serviços especializados para elaboração do Estudo de Viabilidade Técnico, Econômico e Ambiental de Engenharia Rodoviária de uma estrada, com aproximadamente 152,02 Km de extensão, para o acesso ao Projeto de Irrigação Baixio de Irecê, no Estado da Bahia.

2. LICITANTES

Conforme Ata nº 3.139, às fls 886/887 do processo, apresentaram propostas as seguintes empresas:

- **MAGNA Engenharia Ltda. – CNPJ: 33.980.905/0001-24**
- **DYNATEST Engenharia Ltda. – CNPJ: 32.116.154/0001-30**
- **BECK DE SOUZA Engenharia Ltda. – CNPJ: 91.806.844/0001-80**
- **GEOSISTEMAS Engenharia e Planejamento Ltda. – CNPJ: 70.073.275/0001-30**

3. ANÁLISE

Foi realizado o exame e julgamento da documentação constante do Invólucro nº 01 (um) das licitantes, nos termos dos subitens 4.2 e 12.2 do Edital, como segue:

Verificada a documentação apresentada, a Comissão constatou que todas as licitantes atenderam às alíneas “a” a “d” do subitem 4.2.2.1, as alíneas “a” a “e” do subitem 4.2.2.2, o contrato social citado na alínea “d3” do subitem 4.2.2.3 e alínea “b” do subitem 4.2.2.4, por meio de Declaração do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, às fls. 436 a 439.

Verificou-se a ocorrência “consta”, anotada no SICAF da licitante **GEOSISTEMAS Engenharia e Planejamento Ltda.**, a qual foi objeto de pesquisa, conforme fls. 889 e 890, comprovando-se a revogação da ocorrência.

INABILITADA a licitante **MAGNA Engenharia Ltda**

Conforme item **12.2 Julgamento da " Documentação – Invólucro nº 1 (um), subitem 12.2.1**, a licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos com as exigências estabelecidas no edital, será inabilitada.

HABILITADAS as licitantes:

- **DYNATEST Engenharia Ltda. – CNPJ: 32.116.154/0001-30**
- **BECK DE SOUZA Engenharia Ltda. – CNPJ: 91.806.844/0001-80**
- **GEOSISTEMAS Engenharia e Planejamento Ltda. – CNPJ: 70.073.275/0001-30**

Brasília, 18 de novembro de 2013.

Ari de Menezes
Ari de Menezes
Presidente

Liana Castelo Branco Cunha Karliç Jardim
Liana Castelo Branco Cunha Karliç Jardim
Membro

Adriana Oliveira Neto
Adriana Oliveira Neto
Membro

13/11/13
Adriana

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

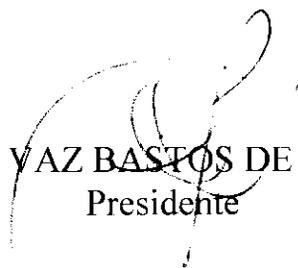
Fls. 894
Fls. 1305/13-96

Brasília, 19 de novembro de 2013.

Referência: Processo nº 59500.001365/2013-96

Interessado: PR/SL

Homologo o Relatório da Comissão constituída pela Decisão nº 1613, de 18/10/2013, fls 896 a 898, que examinou e julgou a documentação de habilitação das empresas, referente ao Edital nº 68/2013 - CONCORRÊNCIA - Técnica e Preço, que tem por objeto a contratação dos serviços especializados para elaborar Estudo de Viabilidade Técnico, Econômico e Ambiental de Engenharia Rodoviária de uma estrada, com aproximadamente 152,02 km de extensão, para o acesso ao Projeto de Irrigação Baixio de Irecê, no estado da Bahia, que considerou habilitadas para a próxima etapa do certame as empresas Dynatest Engenharia Ltda., Beck de Souza Engenharia Ltda. e Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.


ELMO VAZ BASTOS DE MATOS
Presidente

PR/SL - Recebido
Em, 20/11/13 Horas 10.20
Rubrica